



**Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Atendimento ao Patrocinador**

Ofício nº 0092221792/2025-PREVCOM-DRI

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ao Comitê Gestor do plano Prevcom MT

**Assunto: Ata da 52ª reunião ordinária do Comitê Gestor do Plano Prevcom MT –
Informações da Diretoria Executiva**

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 271.00001197/2024-16.

Prezados senhores,

Em atenção ao tema registrado na Ata da 52ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Plano de Benefícios Prevcom MT ("Prevcom MT"), a Diretoria Executiva da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – PREVCOM presta as informações a seguir.

Inicialmente, no que interessa à solicitação de envio dos relatórios, além da disponibilização da consulta ao BI, passaremos também a enviar os relatórios em PDF juntamente com a Lâmina e Balancetes, quando da atualização mensal das informações, de maneira a manter a rastreabilidade e comparabilidade das informações avaliadas pelo Comitê.

Ainda sobre o novo relatório, informamos que estamos colhendo os feedbacks de todos os comitês e organizando as sugestões de melhorias na ferramenta. Neste sentido, as sugestões apresentadas na Ata em referência estarão contempladas nessa análise, certo de que manteremos o Comitê informado acerca da evolução da ferramenta, em especial quanto às referidas sugestões, permanecendo à disposição para participação nas reuniões ordinárias, com o intuito de auxiliá-los na interação com a nova ferramenta ou discutir outras sugestões que porventura sejam aventadas.

Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Ugo Garcia

Diretor de Relacionamento Institucional

Josi Andrade

Assessora de Relacionamento Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Ugo Gabriel Barboza Garcia, Diretor de Relacionamento Institucional**, em 05/01/2026, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josilda Andrade Dionisio Da Silva, Assessor de Previdência Complementar I**, em 05/01/2026, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0092221792 e o código CRC 7E321574.